

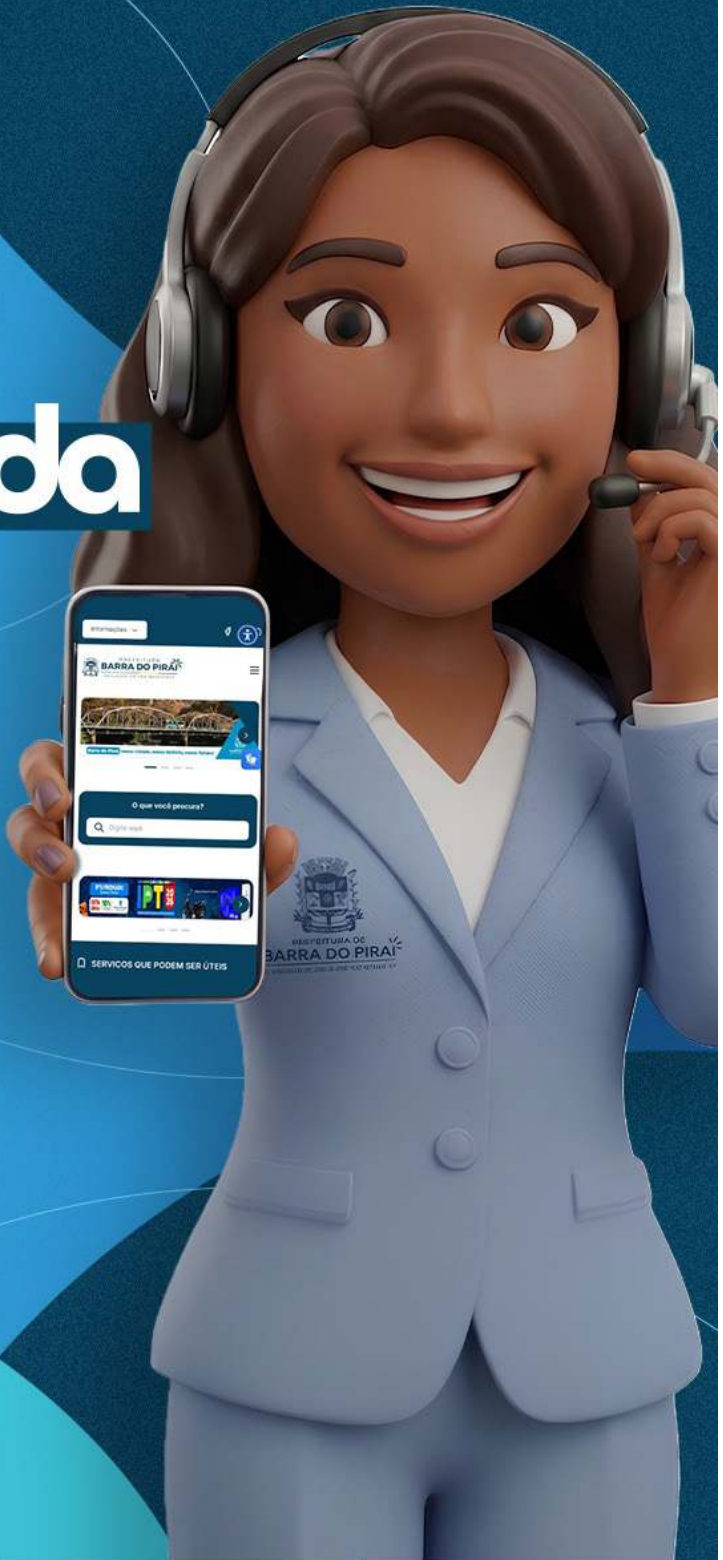


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 086 | 18 de Maio de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
**REALI
DADE!**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	47
Secretaria Municipal de Educação.....	48
Secretaria Municipal de Saúde.....	68
Secretaria Municipal de Fazenda.....	68



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1110 DE 18 DE MAIO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.08 - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa					
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa					
140	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda					
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária					
162	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada					
176	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		60.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade					
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental					
187	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo					
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo					
569	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esporte e Lazer					
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social					
631	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
TOTAL					540.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





ANULAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.02 - Secretaria de Governo					
04.122.1003.1015 - Formação do Patrimônio Público					
1	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		390.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda					
28.846.1000.8003 - Indenizações e Restituições					
179	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		150.000,00
TOTAL					540.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 323/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 006/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e EVELYN DE OLIVEIRA MIRANDA NASCIMENTO, Processo nº 14791/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - mat.13.317
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA



E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 809/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 325/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 007/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e SALVADOR DA CONCEIÇÃO, Processo nº 14791/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - mat.13.317
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA



E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FÁRIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 810/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 326/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 008/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO FERNANDO, Processo nº 14.791/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - mat.13.317
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIÓLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA



E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 811/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 327/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 009/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e JEAN SARUBI DA SILVA, Processo nº 14791/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - mat.13.317
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA



E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FÁRIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 812/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 328/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 010/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e APFAM – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO, Processo nº 14791/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - mat.12468 - lotado na SME
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014 - lotado na SME

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 813/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 330/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 45/2023, firmado com a empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA, Processo nº 20.989/22, que tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato relativo a contratação de empresa especializada em limpeza de cisternas e caixas d’água, para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
João Carlos Santos de Oliveira - mat.20013650

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 078/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 331/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscais do contrato nº 032/2025, processo nº BDP-020302/0028502025, firmado com a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de brinquedos recreativos, tipo parquinho, para serem instalados nas Escolas Municipais de Tempo Integral e nas Praças Públicas do Município, a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
João Carlos Santos de Oliveira - mat.20013650
Sidclei Silva Alves – mat. 13427

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA: CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA: MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA: JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1210/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 332/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 67/2021, firmado com a empresa URBTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI-ME, Processo nº 11.131/20, que tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento Plataforma de Gestão Educacional compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Renata Aparecida Soares Ávila – mat. 7483 – SME
Elizabeth Maria dos Santos – mat. 13409 - SME

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABÍOLA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 719/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 333/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 39/2022, firmado com a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI, Processo nº 20.877/2022, que tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato relativo a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática podendo ser seminovos, incluindo as licenças instaladas do Sistema Operacional, dos programas de automação de escritório (Estação de trabalho I) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Luciana Linhares de Souza Oliveira – mat. 6899

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J. E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J. E. M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E. M. PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 721/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 334/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa ANA PAULA TRANSPORTE DE BARRA DO PIRAÍ LTDA, Processo nº 1.607/2025, que tem como objeto a contratação emergencial de serviço de Transporte Escolar Diário, de forma contínua, com fornecimento de motoristas, auxiliares e veículos, por KM rodado, a fim de atender aos alunos que compõem a Educação Básica (creches, pré-escolas e ensino fundamental) do Município de Barra do Piraí, conforme quantidades e especificações, contidas no termo de referência) a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Luciano Gama Dias da Silva – mat. 13461
Fabiano Lobão Gomes de Castro – mat. 13.480 – lotado na SMCOP

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FÁBIO LA RODRIGUES CRUZ



E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISÁ TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 796/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 335/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 10/2022 – Processo nº 16.056/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL – ME, que tem como objeto a contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses a 01 ano e 11 meses – Berçário I e 02 anos e 11 meses – Berçário II, do Distrito da Califórnia.

Gestor do Contrato:

Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:

Cláudia Valéria de Paiva Barbosa – mat. 13.317 – SME

Rosane da Silva Sampaio – mat. 8.351 – SME

Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014 – SME

Valéria de Cássia da Silva Mansur – mat. 9.351 – SME

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 799/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 336/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato de Locação nº 52/2021 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o locador ANDRÉ LEITE MAGGI, Processo nº 3193/2021, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Doutor Moraes Barbosa, nº 202 – Centro – Barra do Piraí, visando atender as instalações do Jardim de Infância Monteiro Lobato.

GESTOR: Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

FISCAL ADMINISTRATIVO: Cláudia Valéria de Paiva Barbosa – mat. 13317

FISCAL SETORIAL: Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 337/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscais do Contrato nº 16/2025, processo 10335/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto Fornecimento de Papel A4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a saber;
GESTOR: Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

FISCAL ADMINISTRATIVO: CLÁUDIA VALÉRIA DE PAIVA BARBOSA, mat. 13.317

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 338/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 98/2022, firmado com a empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA, Processo nº 19.987/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários a execução, abrangendo toda área útil das 39 Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria M. de Educação e nas Secretarias do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Fazenda , Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e contratação de empresa para prestação de serviços de desalojamento de pombos de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra , e todos insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução, conforme a Secretaria Municipal de Educação – item 01. a saber:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
João Carlos Santos de Oliveira - mat.20013650

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS



J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA:SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA:LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF. ^a ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FÁBIO RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF. ^a AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 339/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato nº 04/2024 – 2º Termo Aditivo, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, Processo nº 11.582/2023, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica – empresa especializada, no preparo e fornecimento de alimentação escolar, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas (APAE e PESTALOZZI), da cidade de Barra do Piraí, com a inclusão de mão de obra; gêneros alimentícios; transporte; distribuição; logística; supervisão; manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados; reposição de utensílios e equipamentos, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência e seus respectivos anexos:

Gestor do Contrato:
Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:
Cláudia Valéria de Paiva Barbosa – mat. 13.317
Giovana da Silva Cunha Reis Gomes – mat. 14.014

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO



J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA:LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA:
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETORA: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 298/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 340/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestor do Contrato – Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação e como Fiscal Administrativo – Leandra Miranda de Castro – mat. 9356, do Contrato nº 86/2022 – 3º Termo Aditivo, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através Secretaria Municipal de Educação e a empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA, processo nº 22.691/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a elaboração e monitoramento contínuo do Sistema Integrado de Monitoramento, execução e controle (SIMEC) e do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 341/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados como Gestores do Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, que tem como objeto avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

Gestor do Contrato – Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscais:

Sara Candido Ribeiro – mat. 7593

Irene Fonseca Capato – mat. 13959

Fernanda Maria da Silva Ecar – mat. 7590

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 207/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 342/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados como Gestores do Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE, que tem como objeto o serviço de avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí – APAE.

Gestor do Contrato – Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscais:

Sara Candido Ribeiro – mat. 7593

Irene Fonseca Capato – mat. 13959

Fernanda Maria da Silva Ecar – mat. 7590

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 343/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o Professor JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA – mat. 10926, da Função gratificada de Supervisor Pedagógico – Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 064/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000267/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 344/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora FLAVIA DA SILVA FERREIRA PAULA – mat. 14.018, da Função gratificada de Supervisor Pedagógico – Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 288/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000267/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 345/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora LUCIA DE VASCONCELLOS LINO – mat. 7000, da Função gratificada de Assessor dos Anos Iniciais – Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 111/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000267/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 346/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA COSTA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 225/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 347/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, MARIANA COSTA TEIXEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Administrativo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 348/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 17/2026, processo nº 020315/000107/2026, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e CILÉA DE SÁ OLIVEIRA, que tem como objeto a locação do imóvel situado a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 850, centro, Barra do Piraí, destinado a sediar a Escola Municipal Monteiro Lobato.

Gestor do Contrato – Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo: Cláudia Valéria de Paiva Barbosa – mat. 13.317

Fiscal Setorial: Maria José dos Santos Caetano – mat. 6.550

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000107/2026
SMG/EBAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

PORTARIA Nº 349/2026

**“NOMEIA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições e considerando:

- a celebração do Contrato de Concessão decorrente da Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 7.344/2025, destinada à delegação do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Barra do Piraí;
- as discussões técnicas e os apontamentos formulados perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no âmbito dos Processos TCE/RJ nº 201.018-8/2026, 203.175-6/2026 e demais feitos correlatos relacionados à modelagem, fiscalização, auditabilidade e execução da concessão do transporte coletivo urbano municipal;
- que a Lei Federal nº 8.987/1995 estabelece que toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, compreendido como aquele prestado com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia e modicidade tarifária;
- que os arts. 29 e 30 da Lei Federal nº 8.987/1995 atribuem ao Poder Concedente o dever de regulamentar, fiscalizar permanentemente e acompanhar a prestação do serviço concedido, assegurando acesso aos dados técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e financeiros da concessionária;
- que o art. 31 da Lei Federal nº 8.987/1995 impõe à concessionária o dever de prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente, bem como franquear livre acesso aos encarregados da fiscalização às informações, registros, equipamentos, instalações e dados relacionados à execução contratual;
- as diretrizes de governança pública, gestão de riscos, segregação funcional, controle preventivo e estruturação das linhas de defesa previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- o Decreto Municipal nº 401/2025, que dispõe sobre procedimentos relacionados à gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente

Página 1 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí – RJ. CEP 27.123-080





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

quanto à necessidade de fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, rastreabilidade, segregação de funções e formalização dos atos relacionados à execução dos contratos administrativos;

- que a modelagem da concessão do transporte coletivo urbano foi estruturada mediante sistema integrado de monitoramento operacional, controle de viagens, GPS, bilhetagem eletrônica, indicadores de desempenho, relatórios operacionais e remuneração vinculada à quilometragem efetivamente executada, exigindo estrutura administrativa minimamente organizada para validação, conferência e fiscalização dos dados utilizados para formação da despesa pública;

- a necessidade de fortalecimento da governança contratual, da rastreabilidade das medições, da auditabilidade dos procedimentos de fiscalização, da validação metodológica dos dados operacionais e da segurança dos fluxos de liquidação da despesa pública decorrente da concessão;

- a necessidade de implementação de mecanismos permanentes de acompanhamento da operação do sistema de transporte coletivo urbano, aptos a permitir ao Município o efetivo monitoramento da execução contratual, da regularidade operacional do serviço, da qualidade da prestação ofertada aos usuários e da adequada aplicação dos recursos públicos envolvidos no sistema de subsídio tarifário;

- o dever da Administração Pública Municipal de assegurar à população serviço público de transporte coletivo urbano adequado, contínuo, eficiente, seguro, digno e compatível com os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e dignidade da pessoa humana;

- por fim, a necessidade de estruturação de mecanismo permanente de governança, gestão, monitoramento e fiscalização da concessão, com definição clara de fluxos administrativos, competências funcionais e procedimentos mínimos de validação da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO MISTA DE GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de acompanhar, monitorar, fiscalizar, validar e supervisionar a execução contratual decorrente da Concorrência Pública Presencial nº 001/2025 e do Contrato de Concessão dela resultante.

Página 2 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí – RJ. CEP 27.123-080





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

§1º. A Comissão atuará de forma permanente, integrada e multidisciplinar, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, segregação funcional, rastreabilidade administrativa, governança pública, transparência, controle da execução contratual, interesse público e proteção ao usuário do serviço público concedido.

§2º. A atuação da Comissão compreenderá o acompanhamento:

- I – da regularidade operacional da concessão;
- II – da execução dos itinerários, horários e viagens;
- III – da qualidade da prestação do serviço;
- IV – da aferição da quilometragem executada;
- V – da validação dos dados operacionais utilizados para medição da remuneração contratual;
- VI – da fiscalização dos indicadores de desempenho previstos contratualmente;
- VII – da produção e análise dos relatórios operacionais da concessão;
- VIII – da regularidade dos procedimentos de liquidação da despesa pública decorrente do contrato;
- IX – da análise de glosas, apontamentos técnicos e registros de inconsistências operacionais;
- X – da verificação da compatibilidade entre os dados operacionais apresentados pela concessionária e a execução efetivamente observada em campo.

§3º. A Comissão exercerá suas atividades sem prejuízo das competências legais dos demais órgãos da Administração Pública Municipal e observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes relacionadas às linhas de defesa, gestão de riscos, governança e controle previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Mista de Gestão, Monitoramento e Fiscalização da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano do Município de Barra do Piraí, composta pelos seguintes membros:

I – o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – Matheus da Silva Pedroza, matrícula nº 13.182, na qualidade de gestor do contrato e Presidente da Comissão;

II – pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o servidor Luiz Claudio Paneto – matrícula nº 3018 e o servidor Flávio Jorge Santana Pinheiro – matrícula nº 10.855 da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

III – pelo DEMUTRAN, o servidor Luiz Paulo da Silva Mendes – matrícula nº 7448; o servidor Vinícius dos Santos Serafim – matrícula nº 6977 e o servidor Carlos Hugo de Azevedo Faria, matrícula 6639;

IV – pela Guarda Civil Municipal, o servidor Alessandro Damázio – matrícula nº 6249.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

§1º. A Comissão exerce suas atribuições de forma integrada e multidisciplinar, observando os princípios da segregação funcional, rastreabilidade administrativa, governança pública, transparência, controle da execução contratual, integridade administrativa e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º. O Presidente da Comissão coordena institucionalmente os trabalhos de gestão e fiscalização da concessão, supervisiona os fluxos de acompanhamento contratual e promove a integração entre os núcleos operacional e administrativo da fiscalização.

§3º. Os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos exercem atividades relacionadas à fiscalização administrativa, validação técnica das medições, conferência dos relatórios operacionais, análise dos dados de GPS e bilhetagem eletrônica, consolidação das memórias de cálculo e suporte técnico aos procedimentos de liquidação da despesa pública decorrente da concessão.

§4º. Os servidores vinculados ao DEMUTRAN e à Guarda Municipal exercem atividades de fiscalização operacional de campo, incluindo acompanhamento da operação do sistema, verificação de itinerários, horários, regularidade da frota, cumprimento das viagens, fiscalização por amostragem, registro de ocorrências operacionais e validação prática da execução do serviço concedido.

§5º. Os trabalhos da Comissão observarão fluxo permanente de integração entre fiscalização operacional, validação administrativa e supervisão contratual, de modo a assegurar confiabilidade das medições, auditabilidade da execução contratual e rastreabilidade dos dados utilizados para formação da despesa pública, tudo documentado em processo SEI específico.

§6º. Todas as atividades desenvolvidas pela Comissão são formalmente registradas mediante relatórios, registros operacionais, atas, memórias de cálculo, relatórios de fiscalização, registros de inconsistências e demais documentos necessários à formação da trilha de auditoria da execução contratual, em processo SEI específico.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Comissão Mista de Gestão, Monitoramento e Fiscalização da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano:

- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
- II – supervisionar os fluxos de fiscalização operacional e administrativa;
- III – consolidar as medições e relatórios da concessão;
- IV – requisitar documentos e informações necessárias à fiscalização;
- V – supervisionar a formação da trilha de auditoria da execução contratual;
- VI – encaminhar aos órgãos competentes irregularidades verificadas, quando pertinentes;
- VII – supervisionar o processo SEI específico da concessão;
- VIII – zelar pela regularidade e adequada prestação do serviço público concedido.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

Art. 4º. Compete aos fiscais operacionais vinculados ao DEMUTRAN e à Guarda Civil Municipal, no âmbito das atividades relacionadas à mobilidade urbana e apoio operacional à fiscalização da concessão:

- I – acompanhar a execução prática da operação do sistema de transporte coletivo urbano;
- II – fiscalizar o cumprimento dos itinerários, horários e viagens previstos contratualmente;
- III – verificar a regularidade da frota em circulação;
- IV – realizar fiscalização por amostragem da operação do sistema;
- V – registrar atrasos, interrupções, falhas operacionais e demais ocorrências verificadas durante a execução do serviço;
- VI – realizar vistorias operacionais nos veículos utilizados pela concessionária;
- VII – verificar as condições de limpeza, conservação, acessibilidade e regularidade operacional da frota;
- VIII – produzir relatórios de fiscalização operacional e registros das ocorrências verificadas em campo;
- IX – validar, sempre que necessário, a compatibilidade entre a operação efetivamente realizada e os dados apresentados pela concessionária;
- X – comunicar ao Presidente da Comissão e aos fiscais administrativos quaisquer inconsistências, irregularidades ou ocorrências relevantes identificadas na execução contratual;
- XI – subsidiar tecnicamente os procedimentos de medição e validação da execução contratual;
- XII – atuar no acompanhamento da qualidade da prestação do serviço público concedido e das condições efetivas de atendimento à população usuária do sistema;

Art. 5º. Compete aos fiscais administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- I – analisar os relatórios operacionais apresentados pela concessionária;
- II – conferir os dados de GPS, bilhetagem eletrônica, produção quilométrica e demais informações utilizadas para medição da execução contratual;
- III – validar a quilometragem executada para fins de cálculo da remuneração da concessionária;
- IV – realizar cruzamento de dados operacionais e administrativos relacionados à execução do serviço;
- V – identificar inconsistências, divergências operacionais e falhas nas medições apresentadas pela concessionária;
- VI – consolidar as memórias de cálculo da remuneração contratual;
- VII – subsidiar tecnicamente eventuais procedimentos de glosa, retenção e revisão de medições;
- VIII – subsidiar tecnicamente os procedimentos de liquidação da despesa pública decorrente da concessão;
- IX – consolidar relatórios técnicos de acompanhamento da execução contratual;
- X – manter organizados os registros administrativos, relatórios operacionais, memórias de cálculo e demais documentos relacionados à medição e fiscalização da concessão;





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

XI – subsidiar auditorias internas, externas e procedimentos de controle relacionados à execução contratual;

XII – comunicar ao Presidente da Comissão quaisquer inconsistências relevantes identificadas durante a análise da execução contratual.

Art. 6º. A concessionária deverá encaminhar mensalmente à Comissão Mista de Gestão, Monitoramento e Fiscalização da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, os documentos e relatórios necessários à validação da execução contratual e da remuneração correspondente, por meio de processo SEI.

§1º. A documentação de medição conterá, no mínimo:

I – relatório consolidado da quilometragem executada por linha;

II – relatório de viagens realizadas;

III – relatórios extraídos do sistema de GPS e monitoramento da frota;

IV – relatórios da bilhetagem eletrônica;

V – demonstrativos operacionais da execução do serviço;

VI – registros de ocorrências operacionais relevantes;

VII – justificativas relacionadas a interrupções, falhas operacionais ou inconsistências verificadas durante a execução;

VIII – memória de cálculo da remuneração mensal pretendida;

IX – demais documentos, relatórios e arquivos técnicos requisitados pela Comissão para validação da execução contratual.

§2º. Os documentos e relatórios deverão ser apresentados em formato auditável e passível de conferência pela Administração Municipal.

§3º. A Comissão poderá requisitar relatórios complementares, acesso aos sistemas operacionais, arquivos digitais, dados brutos, registros eletrônicos e demais informações necessárias ao adequado acompanhamento da execução contratual.

§4º. A apresentação unilateral de relatórios pela concessionária não vincula a Administração Municipal, permanecendo os dados sujeitos à conferência, validação, fiscalização operacional e análise administrativa pela Comissão.

§5º. A ausência de apresentação da documentação necessária, a entrega incompleta de informações, a apresentação de dados inconsistentes ou a resistência injustificada ao fornecimento das informações requisitadas poderá ensejar instauração de procedimento administrativo de apuração, observado o contraditório e a ampla defesa, bem como a adoção das medidas previstas neste parágrafo e na legislação aplicável, tais como:

I – recomendação de suspensão da validação da medição mensal;

II – recomendação de retenção cautelar da parcela controvertida da remuneração;

III – subsídio técnico para eventual aplicação de glosas administrativas;





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

IV – encaminhamento à autoridade competente para aplicação das penalidades previstas contratualmente e na legislação aplicável.

§6º. Nenhuma parcela variável da remuneração contratual será encaminhada para liquidação sem prévia validação administrativa e operacional da medição correspondente pela Comissão.

Art. 7º. Recebida a documentação de medição apresentada pela concessionária, a Comissão realizará procedimento integrado de validação operacional e administrativa da execução contratual, observando as competências de cada núcleo de fiscalização.

§1º. Os fiscais operacionais realizarão fiscalização por amostragem da execução prática do serviço, incluindo verificação de itinerários, horários, regularidade da frota, cumprimento das viagens e demais aspectos operacionais relevantes.

§2º. Os fiscais administrativos procederão à análise técnica da documentação apresentada pela concessionária, incluindo conferência dos dados operacionais, relatórios de GPS, bi-letagem eletrônica, produção quilométrica, memória de cálculo e demais elementos relacionados à formação da remuneração contratual.

§3º. Constatada inconsistência operacional, divergência de dados, irregularidade na execução do serviço ou insuficiência documental, a Comissão poderá:

- I – solicitar esclarecimentos e documentos complementares;
- II – determinar diligências e verificações adicionais;
- III – subsidiar tecnicamente eventual glosa administrativa;
- IV – recomendar retenção cautelar da parcela controvertida;
- V – registrar apontamentos técnicos no processo de fiscalização;
- VI – encaminhar os autos para apuração administrativa das irregularidades verificadas.

§4º. Encerrada a análise técnica e operacional da medição, a Comissão emitirá relatório conclusivo contendo:

- I – quilometragem validada;
- II – inconsistências verificadas;
- III – glosas eventualmente recomendadas ou validadas administrativamente;
- IV – apontamentos operacionais relevantes;
- V – valor validado para liquidação;
- VI – registros e recomendações relacionados à execução contratual.

§5º. O relatório conclusivo da Comissão integrará obrigatoriamente o processo administrativo de liquidação da despesa pública decorrente da concessão.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

Art. 8º. A Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município prestarão apoio consultivo e orientativo à Comissão, quando formalmente provocadas, para esclarecimento de dúvidas jurídicas, procedimentais, metodológicas ou relacionadas à governança

e controle da execução contratual, observadas as competências institucionais de cada órgão.

§1º. O apoio prestado pela Procuradoria Geral do Município não substitui as atribuições de gestão, fiscalização ou validação da execução contratual exercidas pela Comissão.

§2º. O apoio prestado pela Controladoria Geral do Município observará as atribuições relacionadas à terceira linha de defesa, gestão de riscos, integridade administrativa, governança pública e suporte ao controle externo, sem substituição das competências próprias dos gestores e fiscais da execução contratual.

§3º. As consultas formuladas à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município serão formalizadas no processo SEI específico de acompanhamento da concessão, acompanhadas dos documentos e informações necessárias à adequada análise da matéria submetida.

§4º. As manifestações emitidas pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município possuirão natureza opinativa, consultiva e orientativa, não afastando a responsabilidade dos agentes encarregados da gestão e fiscalização da execução contratual.

Art. 9º. Os procedimentos de medição, validação e fiscalização da execução contratual observarão os seguintes prazos:

- I – a concessionária apresentará a documentação mensal de medição até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços;
- II – os fiscais operacionais realizarão as verificações de campo e encaminharão seus registros e relatórios em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da medição;
- III – os fiscais administrativos concluirão a análise técnica da documentação, conferência dos dados operacionais e memória de cálculo em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da medição;
- IV – constatada inconsistência ou insuficiência documental, a concessionária será intimada para apresentar esclarecimentos ou documentos complementares no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- V – a Comissão emitirá relatório conclusivo da medição em até 15 (quinze) dias úteis após o protocolo inicial da documentação apresentada pela concessionária, ressalvadas situações de diligência complementar, inconsistência relevante ou necessidade de apuração técnica adicional;
- VI – somente após a emissão do relatório conclusivo da Comissão a medição será encaminhada para os procedimentos de liquidação da despesa pública.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

§1º. Os prazos previstos neste artigo poderão ser suspensos durante o período de cumprimento de diligências, complementação documental ou apuração de inconsistências operacionais relevantes.

§2º. O descumprimento injustificado dos prazos pela concessionária poderá ensejar a adoção das medidas previstas no §5º do art. 6º desta Portaria, observados o contraditório e a ampla defesa.

§3º. Todos os atos relacionados aos prazos de fiscalização, diligência, complementação documental e validação da medição serão registrados no processo SEI específico de acompanhamento da concessão.

Art. 10. A Comissão realizará reuniões ordinárias mensais para acompanhamento da execução da concessão e análise das medições apresentadas pela concessionária, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário ao adequado acompanhamento contratual.

§1º. As reuniões da Comissão serão registradas em ata e juntadas ao processo SEI específico de acompanhamento da concessão.

§2º. As reuniões poderão deliberar sobre matérias relacionadas à fiscalização operacional, validação das medições, inconsistências verificadas, diligências complementares e demais providências relacionadas à execução contratual.

§3º. A concessionária poderá ser convocada para prestar esclarecimentos técnicos, operacionais ou administrativos perante a Comissão sempre que necessário ao adequado acompanhamento da execução contratual.

§4º. Os registros produzidos nas reuniões da Comissão integrarão a trilha de auditoria da execução contratual e subsidiarão eventuais procedimentos de controle interno e externo relacionados à concessão.

Art. 11. Verificada irregularidade relevante na execução contratual, inconsistência operacional, divergência de medição, descumprimento de itinerários, falha reiterada na prestação do serviço ou qualquer situação capaz de comprometer a regularidade da concessão, a Comissão promoverá os encaminhamentos administrativos cabíveis no âmbito de suas competências.

§1º. As irregularidades identificadas poderão ensejar a adoção das medidas previstas no §5º do art. 6º desta Portaria, observados o contraditório e a ampla defesa.

§2º. Toda irregularidade relevante identificada pela Comissão será formalmente registrada no processo SEI específico da concessão, acompanhada dos documentos, relatórios e elementos técnicos pertinentes.

§3º. Sempre que possível, as inconsistências e irregularidades identificadas deverão ser acompanhadas da correspondente memória técnica, registros operacionais e elementos de fiscalização que subsidiaram a conclusão da Comissão.

Art. 12. A Comissão poderá realizar fiscalização por amostragem da execução operacional da concessão, inclusive mediante verificação presencial da operação do sistema, análise





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Gabinete da
Prefeita**

comparativa de dados operacionais e conferência da compatibilidade entre os registros apresentados pela concessionária e a execução efetivamente observada em campo.

§1º. A fiscalização por amostragem poderá abranger, entre outros aspectos:

- I – cumprimento de itinerários;
- II – horários e frequência das viagens;
- III – regularidade da frota em circulação;
- IV – quilometragem executada;
- V – funcionamento dos equipamentos de GPS e bilhetagem eletrônica;
- VI – condições operacionais dos veículos;
- VII – ocorrências operacionais registradas pela concessionária;
- VIII – compatibilidade entre os dados sistêmicos e a operação efetivamente realizada.

§2º. Os procedimentos de fiscalização poderão utilizar registros fotográficos, relatórios operacionais, georreferenciamento, dados extraídos dos sistemas da concessão, registros administrativos e demais meios idôneos de verificação da execução contratual.

§3º. A fiscalização por amostragem não exclui a responsabilidade integral da concessionária pela veracidade, integridade e confiabilidade das informações apresentadas à Administração Municipal.

§4º. As verificações realizadas pela Comissão integrarão os procedimentos de validação das medições mensais e subsidiarão eventuais medidas administrativas decorrentes das inconsistências verificadas.

Art. 13. A concessionária garantirá à Comissão acesso integral aos sistemas, painéis, relatórios, plataformas e informações operacionais necessários ao adequado acompanhamento da execução contratual, inclusive dados relacionados ao GPS, bilhetagem eletrônica, monitoramento da frota, produção quilométrica e indicadores operacionais da concessão.

§1º. O acesso previsto no caput compreenderá consulta, extração, conferência e auditoria das informações relacionadas à execução contratual.

§2º. A concessionária deverá assegurar à Administração Municipal acesso contínuo, atualizado e funcional aos sistemas operacionais utilizados na execução da concessão.

Art. 14. A concessionária manterá canais permanentes, acessíveis e amplamente divulgados de atendimento aos usuários do sistema de transporte coletivo urbano, destinados ao recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações de informação e registros de ocorrências relacionadas à prestação do serviço concedido.

§1º. Os canais de atendimento compreenderão, no mínimo:

- I – número telefônico de atendimento ao usuário;





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

II – endereço eletrônico institucional;
III – canal digital de atendimento via internet;
IV – QR-Codes de acesso aos canais de atendimento;
V – formulário eletrônico para registro de manifestações;
VI – demais meios tecnológicos ou presenciais aptos ao adequado atendimento da população usuária.

§2º. Os canais de atendimento deverão permanecer disponíveis de forma contínua e possuir ampla divulgação aos usuários do sistema, inclusive:

I – no interior dos veículos da frota;
II – nos terminais e pontos de ônibus;
III – nos materiais institucionais da concessionária;
IV – no sítio eletrônico da concessionária;
V – nos aplicativos e plataformas digitais utilizados na operação do sistema;
VI – e em outros meios de comunicação relacionados ao serviço concedido.

§3º. Todas as manifestações registradas pelos usuários deverão ser armazenadas em sistema auditável e passível de consulta pela Administração Municipal.

§4º. A concessionária disponibilizará à Comissão acesso integral, contínuo e irrestrito aos registros de reclamações, denúncias, sugestões, ocorrências e manifestações dos usuários, inclusive histórico, relatórios estatísticos, registros individualizados e dados consolidados relacionados à operação do sistema.

§5º. A Comissão poderá utilizar as manifestações dos usuários como elemento auxiliar de fiscalização da execução contratual, inclusive para realização de diligências, fiscalização por amostragem, verificação de ocorrências operacionais, identificação de falhas recorrentes e instrução de procedimentos de glosa ou apuração contratual.

§6º. A omissão de registros, restrição indevida de acesso, exclusão de manifestações, manipulação de informações ou qualquer medida destinada a dificultar o acesso da Administração Municipal aos dados de atendimento ao usuário constituirá irregularidade contratual sujeita às medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis.

§7º. A Comissão poderá requisitar relatórios periódicos consolidados contendo indicadores de reclamações, ocorrências operacionais, manifestações recorrentes, linhas mais reclamadas, falhas operacionais registradas e demais informações relacionadas à qualidade da prestação do serviço público concedido.

Art. 15. A concessionária responde pela veracidade, integridade, confiabilidade e rastreabilidade dos dados, relatórios e informações apresentados à Administração Municipal no âmbito da execução contratual.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. A identificação de inconsistência relevante, manipulação de dados, omissão de informações ou apresentação de registros incompatíveis com a execução efetiva do serviço poderá ensejar aplicação das medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis, inclusive para fins de responsabilização contratual e recomposição de eventual dano ao erário.

Art. 16. O acesso, tratamento, armazenamento, compartilhamento e utilização de dados operacionais, sistêmicos e informações relacionadas à execução contratual observarão as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto à segurança da informação, rastreabilidade, finalidade administrativa e proteção dos dados eventualmente tratados no âmbito da fiscalização da concessão.

Art. 17. Os casos omissos relacionados à execução das atividades serão dirimidos pelo Presidente, preferencialmente após deliberação da Comissão, observadas as disposições contratuais, a legislação aplicável e, quando necessário, mediante consulta à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2026.

Kátia Cristina Miki da Silva

Prefeita do Município de Barra do Piraí



PORTARIA Nº 350/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1004/2025, que autorizou a cessão da servidora CLAUDIA ELISA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS ao Município de Mendes/RJ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/GP/2026, de 18 de maio de 2026, da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 12/05/2026, a cessão da CLAUDIA ELISA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3078, ao Município de Mendes, estabelecida pela Portaria nº 1004/2025.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora a sua Secretaria de origem, onde deverá reassumir suas funções na mesma data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º A Secretaria de Administração e Recursos Humanos deverá comunicar formalmente a servidora acerca do cancelamento da cessão, bem como realizar todas as anotações funcionais pertinentes nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SGM/EBAS



**Casa da Mulher
de Barra do Piraí**

**ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO
e PROTEÇÃO**

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO
de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h

 **PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
da Mulher

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Destaque Construtora Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	30480/2022.
VALOR	R\$556.516,50
VIGÊNCIA:	04/05/2026 a 04/05/2027
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Uni Terra Terraplanagem Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2023 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	30480/2022.
VALOR	R\$3.291.134,63
VIGÊNCIA:	04/05/2026 a 04/05/2027
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2026.

PORTARIA 012/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
DIANA MARIA DE LIMA COSTA	LICENÇA MEDICA	48	17/04/2026
ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	35	04/04/2026
ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/05/2026
FABIANE NUNES DE OLIVEIRA DELGADO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	01/05/2026
FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/04/2026
INAJARA IARA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	05/05/2026
JAQUELINE MARCELA COUTINHO ROCHA	LICENÇA MEDICA	30,	29/04/2026
LUCIA DE VASCONCELLOS LINO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	13	16/04/2026
LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	05/05/2026
MARIA ELIZA DA SILVA POLIDORO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	16/04/2026
MARIA ELIZA DA SILVA POLIDORO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/05/2026
MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	24	22/04/2026
MICHELE CRISTINA DE LIMA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/04/2026
PRISCILLA IOTTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	10/04/2026
RENATO ALMEIDA ABREU	LICENÇA MEDICA	30	08/04/2026
ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	17/04/2026
ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	09/03/2026
SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	44	24/03/2026
SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	13/05/2026
SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MEDICA	30	06/05/2026
TAMIRES RIBEIRO FERRAZ	LICENÇA MEDICA	120	05/05/2026
VANESSA DE OLIVEIRA PINTO	LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	34	26/03/2026



HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 90007/2026 – Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, incluindo o fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, para atender às diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Barra do Piraí/RJ. Essa contratação é classificada como serviço comum e inclui o fornecimento integral e irrestrito de todos os materiais de consumo (limpeza, higiene, etc.), uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPC), e os equipamentos e ferramentas necessários à execução das atividades, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: ZELAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor total R\$ 41.006.913,00 (quarenta e um milhões seis mil e novecentos e treze reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 90007/2026 em R\$ 41.006.913,00 (quarenta e um milhões seis mil e novecentos e treze reais), conforme laudas do processo nº 7365//2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

EDUCAÇÃO

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

**DECRETO Nº 1102/2026
EDITAL SME/PMBP Nº 01/2026
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- Data da prova: 24 de maio de 2026;
- Horário: 09:00h às 12:00h – Abertura dos portões às 08:00h. Não será permitida a entrada na sala de aplicação da prova após às 09:00h.

Detalhes importantes:

- 1 – Local de aplicação da prova será divulgado no Boletim Municipal impreterivelmente na sexta-feira, 15/05/2026 às 19:00h;
- 2 – O candidato deverá apresentar seu documento original de identidade (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação) e levar caneta transparente azul ou preta para preenchimento do gabarito da prova;
- 3 – O candidato não poderá levar o caderno de questões ao término da prova;
- 4 – Candidatos que se inscreveram para os dois cargos descritos no edital serão desclassificados da inscrição realizada por último;
- 5 – A aprovação não obriga a Prefeitura a convocar de imediato o candidato. A convocação será conforme necessidade e demanda e o Processo Seletivo será prioritariamente para cadastro de reserva;
- 6 – É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento de seus deveres enquanto inscrito no presente Processo Seletivo.

ATENÇÃO:

Candidatos que se inscreveram para os dois cargos descritos no Edital, tiveram a segunda inscrição anulada.


Flávio Cautleiro Horta Jardim Junior
Secretário Municipal de Educação – Interino
Portaria nº 273/2026



Jardim de Infância Profº Newton Rocha Brandão (Bairro Areal)		
Nome	Cargo	Sala
Adriana Silva Nascimento Leite	Assistente de creche	1
Ana Clara Ferreira dos Santos	Assistente de creche	1
Ana Cláudia Marcolino de Carvalho	Assistente de creche	1
Ana Paula de Sousa	Serviços gerais	1
Andreia Machado	Assistente de creche	1
Andreza da Silva Pereira	Assistente de creche	1
Beatriz Appece de Assis	Assistente de creche	1
Beatriz Gonçalves de Oliveira	Assistente de creche	1
Camila da Silva Arantes Adriano	Assistente de creche	1
Carla Myrian da Costa Carvalho Generoso	Assistente de creche	1
Catiana Carvalho da Conceição Jovencio	Assistente de creche	1
Cinthia dos Santos Costa	Assistente de creche	1
Claudineia Aparecida da Silva	Assistente de creche	1
Cleidiane Gomes de carvalho	Assistente de creche	1
Daise Anne de Oliveira Monteiro	Assistente de creche	1
Divania Matos de Rezende	Assistente de creche	1
Elaine da Cunha Fonseca	Serviços gerais	1
Eliane Roberto dos Santos Silva	Assistente de creche	1
Érica Cristiane Rosalino da Silva	Serviços gerais	1
Fabiana Teixeira Lopes	Assistente de creche	1
Flaviany Carlos da Cunha Andreino	Assistente de creche	1
Franciele Da Silva Vale	Assistente de creche	1
Francislaine Luana de Souza Lima Francisco	Assistente de creche	1
Fransuelen Pinto da Costa	Assistente de creche	2
Gabriela Aparecida de Freitas de Souza	Assistente de creche	2
Gilmara da Silva Santos	Assistente de creche	2
Giovanna Vieira Antonio	Assistente de creche	2
Gleice Pereira da Silva	Assistente de creche	2
Hemanuele Basilio dos Santos Paula	Assistente de creche	2
Heric Henrique Jacintho dos Santos	Serviços gerais	2
Iara Ventura Rosendo	Assistente de creche	2
Ilaíza de Assis Cunha	Assistente de creche	2
Jamile Israela da Silva Gomes	Assistente de creche	2
Jenifer da Silva Belmiro	Assistente de creche	2
Jennyfer Sousa Inocencio	Assistente de creche	2
João Vitor Pereira Adelino	Serviços gerais	2
Joice Adriana Costa	Assistente de creche	2
Joice Silva da Cunha	Assistente de creche	2
Jonas dos Santos Abrahao	Serviços gerais	2
Jose Viviane Sebastiao Mathias	Assistente de creche	2
Josimara Gomes da Silva Silvano	Assistente de creche	2
Juliana Ferreira Florentino	Assistente de creche	2
Kamila da Silva Almeida Ferreira	Assistente de creche	2

Kaylaini Baia Santos de Souza	Assistente de creche	2
Kelly Cristina Gonçalves dos Santos	Assistente de creche	2
Leandro dos Santos	Serviços gerais	2
Leonardo Ribeiro Assunção	Assistente de creche	3
Leticia da Silveira Alves Pereira	Assistente de creche	3
Livia Raymunda Czkut	Assistente de creche	3
Lourdes Dutra de Oliveira Ferreira	Assistente de creche	3
Luciana Saturnino da Silva	Assistente de creche	3
Ludmila Cristina da Conceição Alves	Serviços gerais	3
Luiza dos Santos Neves de Queiroz	Assistente de creche	3
Marandrea Souza Pinto dos Santos	Serviços gerais	3
Marcela Regina Maia Coelho Cappato	Assistente de creche	3
Márcia Lúcia da Conceição	Assistente de creche	3
Maria da Conceição de Moura dos Santos	Serviços gerais	3
Maria Luiza da Costa	Assistente de creche	3
Mariana Oliveira Notes	Assistente de creche	3
Mariana Rodrigues da Silva de Oliveira	Assistente de creche	3
Mariana Yasmin Fontenelle dos Santos Muniz	Serviços gerais	3
Mariane Vitória Gonçalves Silva	Assistente de creche	3
Mirian do Nascimento Marcolino	Serviços gerais	3
Mônica Arruda da Silva	Assistente de creche	3
Nataly Rosa do Nascimento	Assistente de creche	3
Nathalia Tavares de Souza	Serviços gerais	3
Nayana da Silva Leite	Assistente de creche	3
Neide Martins da Cruz	Serviços gerais	3
Niele Oliveira dos Santos	Assistente de creche	3
Orlanda da Silva	Assistente de creche	4
Pamella Cristina de Aquino dos Santos Cruz	Assistente de creche	4
Patrícia Vieira Pinheiro Salvado	Serviços gerais	4
Quelli Cristina de Almeida	Assistente de creche	4
Rafaela da Silva Anastacio	Assistente de creche	4
Rafaela Veloso Mota Antonio	Assistente de creche	4
Rayana Gonçalves Felisberto Reis	Assistente de creche	4
Roseli dos Santos Francisco da Silva	Assistente de creche	4
Samuel Victor da Silva Sousa	Serviços gerais	4
Sandra Cristina Carmo dos Santos Lima	Assistente de creche	4
Sandra Cristina Gomes Da Silva Cruz	Serviços gerais	4
Sara Castilho de Figueiredo Dias	Assistente de creche	4
Silviane dos Santos Barreto de Oliveira	Serviços gerais	4
Taiana Almeida Garcia Souza	Assistente de creche	4
Thainã dos Santos Sebastião	Assistente de creche	4
Thais Capellup Pereira Marins	Assistente de creche	4
Thais de Andrade Ivo Bernardo	Assistente de creche	4
Thais Nunes de Carvalho	Assistente de creche	4
Thêmella Alves Fontes	Assistente de creche	4
Thuani Estevão dos Santos	Assistente de creche	4
Valéria de Moraes Pinto Medeiros	Serviços gerais	4
Victoria de Jesus Novaes	Assistente de creche	4
Willyanne Christina da Cunha Fernandes	Assistente de creche	4

Escola Municipal Adma David Chedid (Bairro Matadouro)		
Nome	Cargo	Sala
Adriane de Carvalho da Silva	Assistente de creche	1
Agatha Paloma Saturnino Raposo	Assistente de creche	1
Alexandre Rangel Diniz	Serviços gerais	1
Amanda Cabral de Sant Anna Fernandes Raposo	Serviços gerais	1
Amanda Ludgero da Silva Baptista dos Santos	Serviços gerais	1
Ana Bárbara Da Silva de Souza	Assistente de creche	1
Ana Beatriz Silva de Oliveira	Assistente de creche	1
Ana Carla Neves Brum	Assistente de creche	1
Ana Cláudia Gomilla Silva Tourinho	Assistente de creche	1
Ana Luiza da Silva Dias	Serviços gerais	1
Ana Mara de Freitas	Serviços gerais	1
Ana Paula de Souza Costa	Serviços gerais	1
Andréa Rocha de Andradev	Serviços gerais	1
Andreza Cristiane da Silva	Serviços gerais	1
Andreza Santos de Souza	Assistente de creche	1
Anne Caroline Almeida de Jesus	Assistente de creche	1
Bruna Rodrigues de Farias	Assistente de creche	1
Bruna Soares Monteiro Amancio	Assistente de creche	1
Camila de Souza da Conceição	Serviços gerais	1
Carla de Moraes Ameida	Assistente de creche	1
Caroline Nóra Vasconcelos	Assistente de creche	1
Carolyne Nunes Barbosa	Assistente de creche	2
Cátia Lima de Souza	Serviços gerais	2
Christina Cláudia de Macêdo Porto	Assistente de creche	2
Cintia Tavares Chaul Camillo	Serviços gerais	2
Claudia Luyza Alves de Souza	Assistente de creche	2
Cláudia Roberta Ruas de Oliveira	Assistente de creche	2
Cledilciane dos Santos Moraes	Serviços gerais	2
Cristine da Silva Tavares	Assistente de creche	2
Daiana Santos da Silva Santanna	Assistente de creche	2
Daniele da Silva	Serviços gerais	2
Danielly da Silva Carvalho dos Santos	Assistente de creche	2
Débora Xavier Pereira	Serviços gerais	2
Diane Corrêa da Silva	Serviços gerais	2
Diovana dos Santos Samuel	Assistente de creche	2
Edilamar da Silva Ferreira Matos	Assistente de creche	2
Eduarda Leite da Silva	Assistente de creche	2
Eliara de Oliveira Barbosa	Serviços gerais	2
Élida Vieira Peçanha	Assistente de creche	2
Emiliane Coelho Mota Antonio	Serviços gerais	2
Eny Oliveira da Silva	Serviços gerais	2
Enyla Madureira Maria	Assistente de creche	3
Érica Cristiane Rosalino da Silva	Assistente de creche	3
Érick Raimundo Batista	Assistente de creche	3

Estéfani Paulino Gonçalves da Silva	Assistente de creche	3
Fernanda Barros Ribeiro	Assistente de creche	3
Flávia de Oliveira dos Santos Sacchi	Serviços gerais	3
Flora Correia da Silva	Assistente de creche	3
Gabrielli Alves dos Santos	Assistente de creche	3
Gabryelle de Souza da Silva	Assistente de creche	3
Geovana Barros Peres Souza	Assistente de creche	3
Geovana de Azevias Machado	Assistente de creche	3
Giovana dos Santos Martins	Serviços gerais	3
Giselli Silva da Conceição Paiva	Assistente de creche	3
Giulia Ferreira Araújo Rodrigues de Oliveira	Serviços gerais	3
Gizelle Anacleto de Araújo	Assistente de creche	3
Gleiciele de Souza Silva Luiz	Serviços gerais	3
Gleidicélia Aparecida Gonçalves Damasceno Mazza	Assistente de creche	3
Helena da Silva Canário	Assistente de creche	3
Helena dos Santos Fernandes	Assistente de creche	3
Idali Cristina Silva	Assistente de creche	3
Ingrid da Silva Barbosa	Serviços gerais	3
Jacqueline Sant'Ana de Azevedo	Assistente de creche	4
Janaina Vieira Ferreira de Araújo Tinôco de Carvalho	Serviços gerais	4
Janayna Moraes Siqueira	Assistente de creche	4
Jaqueline Caetano da Silva	Serviços gerais	4
Josélia Aparecida Gomes Samuel	Assistente de creche	4
Josilaine Reis Vieira Rocha	Assistente de creche	4
Júlia da Cunha Pereira	Assistente de creche	4
Júlia Machado Roldão Garcia	Serviços gerais	4
Juliana Silva de Oliveira	Serviços gerais	4
Juliana Silva do Carmo	Serviços gerais	4
Jurema de Almeida Santos	Serviços gerais	4
Jussara Aparecida Correa de Souza	Assistente de creche	4
Jussara Ferreira da Silva	Serviços gerais	4
Kaio Samuel Dias	Assistente de creche	4
Karem Ranielly de Moura da Silva	Assistente de creche	4
Karine Cristine Oliveira da Silva	Assistente de creche	4
Kauã Iotte do Carmo	Serviços gerais	4
Ládia Cristina Estevão de Souza	Assistente de creche	4
Lairiane Fonseca de Oliveira Farias	Assistente de creche	4
Laisa Mirelli de Moraes Souza	Assistente de creche	4
Lara Alves da Silva Damasceno	Assistente de creche	4
Lara dos Santos Pereira	Assistente de creche	5
Larissa Oliveira Gonçalves	Assistente de creche	5
Lenice de Mattos Silva	Assistente de creche	5
Leticia Dias Moreira Alexandre	Assistente de creche	5
Lorraine de Souza Silva Luiz	Assistente de creche	5
Lorrana Pinto de Matos	Assistente de creche	5
Lourdes Victoria Souza da Veiga	Serviços gerais	5
Luana Alessandra da Conceição	Assistente de creche	5
Luana da Silva Amaral	Assistente de creche	5

Lucas Alexandre da Silva Dias	Serviços gerais	5
Lucas da Silva Oliveira	Assistente de creche	5
Luciana Silva Martins	Serviços gerais	5
Luciara da Silva Almeida	Assistente de creche	5
Ludmila Braga Fernandes da Silva	Assistente de creche	5
Luiza Groetaers de Almeida	Assistente de creche	5
Maíra Guimarães Nobrega	Assistente de creche	5
Manuela Jacinto dos Santos Sousa	Assistente de creche	5
Marcela Assis de Sousa Ávila	Assistente de creche	5
Marcelle Xavier Flávio Vasconcellos	Assistente de creche	5
Márcia Cristina Camilo	Serviços gerais	5
Maria Aparecida de Souza Costa	Assistente de creche	5
Maria Eduarda Vieira Ferreira de Araújo	Serviços gerais	6
Maria Gabryella Assunção Pereira	Assistente de creche	6
Maria Inês Ferreira	Serviços gerais	6
Maria Luiza De Brito Sousa Chaves	Assistente de creche	6
Maria Luiza Dias De Almeida	Assistente de creche	6
Maria Luiza Gonçalves Guimarães	Assistente de creche	6
Marília Aparecida Guimarães Nobrega	Serviços gerais	6
Marilza de Almeida Silva	Assistente de creche	6
Maristela de Almeida do Vale	Assistente de creche	6
Mel lotte Torraca de Macedo	Assistente de creche	6
Monica Alves Nunes	Assistente de creche	6
Natália dos Santos Rodrigues Dantas	Serviços gerais	6
Nathália Guimarães Teixeira Batista	Assistente de creche	6
Nicolle de Sousa Pegas	Assistente de creche	6
Nubia Vasconcellos de Aguiar	Assistente de creche	6
Pâmela Gomes de Souza	Assistente de creche	6
Patricia da Silva Cardoso	Assistente de creche	6
Priscila Beatriz da Silva Leôncio	Assistente de creche	6
Raphaela Guimarães Vasconcellos	Assistente de creche	6
Rayane Batista Silva	Assistente de creche	6
Rayssa Baracho Oliveira	Assistente de creche	6
Renata Guimarães Pinto	Serviços gerais	7
Roberta do Carmo Antônio Lopes	Assistente de creche	7
Sâmella Alice Silva Muniz	Assistente de creche	7
Sandra Regina Graciano dos Santos Higino	Assistente de creche	7
Selene da Silva Teixeira	Assistente de creche	7
Sheila Martins Damião	Serviços gerais	7
Silvania da Silva	Serviços gerais	7
Silvania Trindade de Carvalho Paula dos Reis	Assistente de creche	7
Solange Bonifacio	Assistente de creche	7
Suzane Ramos Inocencio	Serviços gerais	7
Tamara Marcelino Rodrigues da Silva	Assistente de creche	7
Thaina Cabral de Sant 'Anna Fernandes Raposo	Assistente de creche	7
Thainá Vitoria da Silva	Assistente de creche	7
Thamylli Vitória Maia Alves	Assistente de creche	7
Thauane Nazareth de Souza	Assistente de creche	7

Thiago Oliveira da Silva	Serviços gerais	7
Thifany Nazareth da Silva	Assistente de creche	7
Vanessa do Nascimento Santos	Serviços gerais	7
Victor Hugo Jacinto Ferreira	Serviços gerais	7
Viviane da Silva Gama	Serviços gerais	7
Viviane Lima de Carvalho	Serviços gerais	7
Wigris da Silva	Assistente de creche	7



**Escola Estadual Municipalizada Profª Maria Nazareth
Santos Silva
(Bairro Coimbra)**

Nome	Cargo	Sala
Agata dos Santos Higino	Assistente de creche	1
Agatha Cristina Firmiano	Assistente de creche	1
Alessandra de Lima Barros Silva	Assistente de creche	1
Alessandra Priscila Rodrigues	Serviços gerais	1
Alexia rodrigues dois Santos	Assistente de creche	1
Alicia Keli dos Santos Macedo	Assistente de creche	1
Alzira Serapião Roberto	Serviços gerais	1
Ana Carolina Avelar Zeni de Souza	Serviços gerais	1
Ana Carolina de Carvalho Santomauro Andrade	Assistente de creche	1
Ana Cláudia Rodrigues	Serviços gerais	1
Ana Lúcia Rosa	Assistente de creche	1
Ana Paula de Souza Pinto	Serviços gerais	1
Andressa dos Santos Andreino	Assistente de creche	1
Andreza Regina Santiago da Silva	Assistente de creche	1
Andrielle Barbosa Meireles	Assistente de creche	1
Angela Maria Abitis de Barros Rodrigues	Assistente de creche	1
Ariane Costa da Silva	Assistente de creche	1
Bárbara Maria Oliveira Lima	Assistente de creche	1
Cacia Maria Souza da Silva	Serviços gerais	1
Camila de Souza Aprigio	Serviços gerais	1
Camila Francisco Velozo	Assistente de creche	1
Carla Cristina Dias Pereira	Assistente de creche	1
Carla Maria Candido Faria Rosa	Serviços gerais	1
Cibelle de Fátima de Araújo Bandeira Maia	Assistente de creche	2
Cintia Ferreira Damasceno	Serviços gerais	2
Cintia Maria da Silva	Assistente de creche	2
Claudia Aparecida Ferreira das Virgens	Assistente de creche	2
Claudielem dos Santos Estevam	Assistente de creche	2
Claudinea Santos de Souza	Assistente de creche	2
Claudinea Santos de Souza Pacheco	Serviços gerais	2
Cristiane de Souza Francisco Moreira da Silva	Assistente de creche	2
Daniele de Andrade Borges	Assistente de creche	2
Elaine Ramos dos Santos	Assistente de creche	2
Elisana Maria de Barros	Assistente de creche	2
Elizangela Mateus Ribeiro de Oliveira	Serviços gerais	2
Emily Cristie da Costa do Carmo Ribeiro	Assistente de creche	2
Emylie Cristine Oliveira de Souza	Assistente de creche	2
Erica Cristina Honorato	Assistente de creche	2
Estela Maria da Silva Mesquita	Assistente de creche	2
Eunice Fernandes de Barros	Serviços gerais	2
Fabiana Irene da Costa Pereira Dantas	Assistente de creche	2
Fabiola Primo	Assistente de creche	2



Fabricia da Silva Rosa	Serviços gerais	2
Fabricia Lizzê Honorato	Assistente de creche	2
Fernanda Iporte Barbosa do Nascimento	Assistente de creche	2
Flavia Maria Machado Pinto	Serviços gerais	3
Francielen dos Santos Arcânjo	Assistente de creche	3
Gabriela dos Santos Lima de Almeida	Assistente de creche	3
Giseli Cristina Cunha Francisco	Assistente de creche	3
Giselle Lourenço Venâncio	Assistente de creche	3
Gislaine Marques Dos Santos	Assistente de creche	3
Gleiciele da Silva Viana	Assistente de creche	3
Graziele Santos Rosa Rodrigues	Assistente de creche	3
Helen de Oliveira Jeremias	Serviços gerais	3
Helen Madalena Santana Cornélio	Assistente de creche	3
Ingrid Santos Távora	Assistente de creche	3
Iraci de Oliveira Duarte	Assistente de creche	3
Jaqueline Vitória dos Santos	Serviços gerais	3
Jessica Fernanda Alves Nogueira do Valle	Assistente de creche	3
Joice Gomes de Souza Pascoal	Assistente de creche	3
Joyce Lairis de Oliveira	Assistente de creche	3
Julia Dinelli Torres	Assistente de creche	3
Júlia Ferreira da Silva	Assistente de creche	3
Julia Vieira Freitas	Serviços gerais	3
Juliana Silva de Oliveira	Assistente de creche	3
Juliana Silva do Carmo	Assistente de creche	3
Junia Bezerra da Silva Mesquita	Serviços gerais	3
Karolayne Cristhina da Silva Grangea	Assistente de creche	4
Kassy Jhullia Ávila da Silva	Assistente de creche	4
Katiucia Sabino Costa	Serviços gerais	4
Katllen Domingos da Silva Pedro	Assistente de creche	4
Kauã Alexandre dos Santos Andrade	Serviços gerais	4
Larissa Kellen Pereira Realino	Serviços gerais	4
Leticia de Oliveira Venâncio	Assistente de creche	4
Leticia Moreira Higino Silvano	Assistente de creche	4
Lindomara Soares dos Reis	Assistente de creche	4
Livia Guimarães Campos	Assistente de creche	4
Lucia Maria Alves da Silva	Assistente de creche	4
Lucilene dos Santos Oliveira	Serviços gerais	4
Ludimilla Thimotheu da Silva	Serviços gerais	4
Magna Aline de Rezende Amaral	Assistente de creche	4
Márcia de Oliveira Nascimento	Assistente de creche	4
Márcia Valéria Venceslau Rodrigues	Serviços gerais	4
Márcio Paulo pimenta Antônio	Serviços gerais	4
Maria Aparecida da Silva Otaviano	Assistente de creche	4
Maria Carolina Alves dos Santos	Serviços gerais	4
Maria Isabel da Costa Louzada	Assistente de creche	4
Maria José Andrelino	Assistente de creche	4
Matheus de Oliveira da Silva	Serviços gerais	4

Mylena Cristina dos Santos Oliveira	Assistente de creche	4
Natália Cristina Gregorio Rodrigues Barbier	Assistente de creche	5
Nayla Vilarin Velozo	Assistente de creche	5
Nubiane Jesuino Jacinto	Assistente de creche	5
Patrícia Maria Castrovillari	Serviços gerais	5
Petterson Alves da Silva e Silva	Serviços gerais	5
Queli Cristina Ferreira da Silva	Assistente de creche	5
Rafaela Felix da Silva Oliveira	Assistente de creche	5
Raica Priscila de Jesus Ventura	Assistente de creche	5
Raissa da Silva Carmo	Serviços gerais	5
Raquel da Silva Fabricio Nascimento	Assistente de creche	5
Rayanne Cristhine Rosa	Assistente de creche	5
Regiane Alves de Souza	Assistente de creche	5
Regina Guimarães Campos	Serviços gerais	5
Rejane de Almeida Costa	Assistente de creche	5
Rita Calixto Ayrton	Assistente de creche	5
Roberta Lemos Benedicto	Assistente de creche	5
Roberta Regina Romão	Assistente de creche	5
Rogéria do Carmo Silva Ferreira	Serviços gerais	5
Roni da Silva Anacleto	Serviços gerais	5
Rosangela Vitalina de Souza	Assistente de creche	5
Rosilene da Silva Jesuino Jacinto	Assistente de creche	5
Rosilene Sousa Alves	Serviços gerais	5
Rute da Cunha Teles	Assistente de creche	6
Silmara Marques Teixeira Ramos	Assistente de creche	6
Sônia Maria de Moura	Serviços gerais	6
Soraia da Silva Meireles	Serviços gerais	6
Stela Silva Raimundo	Assistente de creche	6
Stephanie da Silva Moraes Gabriel	Serviços gerais	6
Talita da Silva Primo	Assistente de creche	6
Talita Fernanda Costa de Azevedo	Assistente de creche	6
Tamires Aparecida de Souza	Assistente de creche	6
Tamires do Carmo Rodrigues Manso	Assistente de creche	6
Tânia Vanderleia Nepomuceno	Serviços gerais	6
Thais da Silva de Carvalho	Assistente de creche	6
Thais Thiodo dos Santos Domingos	Serviços gerais	6
Thaissa Calixto Ayrton da Silva Kelly	Assistente de creche	6
Thalya Mariano de Oliveira	Assistente de creche	6
Vanessa da Silva Aredes	Assistente de creche	6
Vanessa Machado Silva de Jesus	Assistente de creche	6
Vania do Carmo Silva	Assistente de creche	6
Victória Fagundes de Almeida	Serviços gerais	6
Vilma Fernandes da Silva	Assistente de creche	6
Wanda Silva de Lima Souza	Assistente de creche	6
Wesley Victor Machado De Oliveira	Serviços gerais	6
Yasmin dos Reis da Silva	Assistente de creche	6



CIEP Brizolão 428 - Dona Mariana Coelho Municipalizado (Distrito Vargem Alegre)		
Nome	Cargo	Sala
Alexandra da Silva Barbosa	Assistente de creche	1
Ana Eliza Ferreira	Assistente de creche	1
Ana Paula Anacleto de Souza	Assistente de creche	1
Ana Paula da Silva Barbosa	Assistente de creche	1
Ana Paula do Carmo	Assistente de creche	1
Ana Verônica Mariano de Oliveira	Assistente de creche	1
Ananda Milião Duarte da Fonseca	Assistente de creche	1
Andressa Almeida do nascimento	Assistente de creche	1
Andreza Aparecida Rodrigues	Assistente de creche	1
Andreza Ferreira Borges	Assistente de creche	1
Anna Júlia da Silva Cavalcante	Assistente de creche	1
Bianca Letícia Azevedo Paulino	Assistente de creche	1
Brenda da Silva Manso	Assistente de creche	1
Brenda Fagundes De Almeida	Serviços gerais	1
Carla da Silva Rodrigues	Assistente de creche	1
Carla de Lima Reis	Assistente de creche	1
Chirlei Izabel de Souza Silva	Assistente de creche	1
Claudiane da Silva Queiroz	Assistente de creche	1
Claudiomar de Araujo Xavier	Serviços gerais	1
Cosme Nunes de Freitas	Serviços gerais	1
Daniele de Oliveira Vieira	Assistente de creche	2
Dayara Cesário da Silva	Assistente de creche	2
Denize Del-Se-Ch de Rezende de Freitas	Serviços gerais	2
Deusiana Stefani Julie Maia de Oliveira	Assistente de creche	2
Diana Aparecida Marques Crisóstomo dos Santos	Assistente de creche	2
Dulcinea de Almeida Antunes	Serviços gerais	2
Dulcinea Ribeiro	Assistente de creche	2
Elisangela Silva de Oliveira	Assistente de creche	2
Érica de Souza Moreira Bispo	Assistente de creche	2
Fabiane de Oliveira Sant' Ana	Serviços gerais	2
Fabiane de Oliveira Santana	Serviços gerais	2
Fabiola Kectlen dos Santos Sirne	Assistente de creche	2
Fernando Del-Se-Ch Rezende Borges	Serviços gerais	2
Flávia Veiga da Costa	Assistente de creche	2
Flavio Pereira dos Santos	Assistente de creche	2
Gabriel da Silva Vieira	Serviços gerais	2
Gabriela Barbosa de Souza Silva	Assistente de creche	2
Gabriela da Silva Ferreira	Assistente de creche	2
Gabriella Onofre Calife Torres	Assistente de creche	2
Giovanna Ribeiro da Silva	Assistente de creche	2
Giselle Moreno Sampaio de Oliveira	Assistente de creche	3
Gleice da Silva Lopes Maria	Assistente de creche	3
Herica Rosa Carneiro de Freitas	Assistente de creche	3

Isabel Cristina Lopes Fernandes dos Santos	Assistente de creche	3
Ivani Pimenta Antonio	Serviços gerais	3
Jeine Kelly Siqueira Ferreira	Assistente de creche	3
Jennifer Elen Elias Vitor	Assistente de creche	3
Jéssica Aprigio de Souza	Assistente de creche	3
Joana Darc Cezar da Silva	Assistente de creche	3
João Victor Nunes de Jesus	Assistente de creche	3
Jonatan Luiz dos Santos Caetano	Serviços gerais	3
Júlia Maria Corrêa do Carmo Viana	Assistente de creche	3
Julia Vieira Freitas	Assistente de creche	3
Karlen Santos de Oliveira	Serviços gerais	3
Katiellen Mizael Oliveira da Silva	Assistente de creche	3
Keli Cristina Oliveira	Serviços gerais	3
Larica de Paiva Cardoso de Oliveira	Assistente de creche	3
Larissa Martins Pires de Oliveira	Assistente de creche	3
Leidmar Caetano Custódio	Assistente de creche	3
Leticia Maria Ferreira	Serviços gerais	3
Liliane Rosa Queiroz	Assistente de creche	3
Lorena Monteiro da Silva Pena	Assistente de creche	3
Luana do Carmo Silva	Assistente de creche	4
Luis Fernando Félix da Silva	Serviços gerais	4
Lydia Cristina Cardoso Pereira	Assistente de creche	4
Manuella Dutra Busch Cravo	Assistente de creche	4
Maria Angélica Silva de Mattos da Cruz	Assistente de creche	4
Maria das Graças Jesus Carvalho	Serviços gerais	4
Maria Eduarda Pio dos Santos	Assistente de creche	4
Maria Eduarda Sandi de Almeida Cristino	Serviços gerais	4
Maria Vitória Celestino da Silva	Assistente de creche	4
Mariany Cecilia dos Santos	Assistente de creche	4
Maura Patricia da Silva Rodrigues	Assistente de creche	4
Michelle Lasnor Belarmino	Assistente de creche	4
Nádia Ferreira Silva de Oliveira Severo	Assistente de creche	4
Naryelle Vitória dos Reis Ribeiro	Assistente de creche	4
Nicolý Fernandes Barbalho	Assistente de creche	4
Olinda Avelar Costa Rosas	Assistente de creche	4
Pamela Cristina Henrique Fonseca	Serviços gerais	4
Pâmela Lima Monteiro	Assistente de creche	4
Paola Vieira Ricardo Reis	Assistente de creche	4
Patrícia do Carmo de Moraes	Assistente de creche	4
Ranyelle Batista de Andrade	Serviços gerais	5
Regis ferreira Vasconcelos Machado	Serviços gerais	5
Rhayssa Almeida Sebastião	Assistente de creche	5
Roberta Galdino Cezar	Assistente de creche	5
Rosane Xavier Sebastião Vasconcellos	Serviços gerais	5
Roseane Aparecida de Souza	Assistente de creche	5
Rosemara Aparecida de Souza	Assistente de creche	5
Rosimar de Melo Ribeiro	Serviços gerais	5

Rosimere Pimenta Antonio Venancio	Serviços gerais	5
Rozilene Rodrigues aredes Souza Lima	Serviços gerais	5
Sabrina Neiva da Silva Cardial	Assistente de creche	5
Sinara Helena Lima da Silva	Serviços gerais	5
Solange de Lima Oliveira	Assistente de creche	5
Stiphannes Gislene Soares Nogueira	Assistente de creche	5
Tatiana Pinto da Silva	Assistente de creche	5
Tatiana Zeferino Delphino	Assistente de creche	5
Ana Kamille	Assistente de creche	5
Thais Helena Mesquita Lima	Assistente de creche	5
Tuanny Cristine da Silva	Assistente de creche	5
Vitória	Assistente de creche	5
Vitória Soares Corrêa	Assistente de creche	5
Yasmim Tavares da Silva	Assistente de creche	5



Escola Municipal Mario Mariotini (Bairro Química)		
Nome	Cargo	Sala
Adriana Brandao Alves	Serviços gerais	1
Adriana Cordeiro	Assistente de creche	1
Adriana da Silva Tancredo e Silva	Assistente de creche	1
Adriana Soares Passos	Serviços gerais	1
Adriano Nascimento	Serviços gerais	1
Adrielle Ferreira da Silva Sampaio	Assistente de creche	1
Alciane Rosa da Silva	Assistente de creche	1
Aline Cerqueira de Oliveira	Assistente de creche	1
Aline dos Santos Gonçalves Queima	Assistente de creche	1
Ana Beatriz Casemiro Vieira	Assistente de creche	1
Ana Carolina Ribeiro Francisco	Serviços gerais	1
Ana Caroline Lopes Monteiro	Assistente de creche	1
Ana Cláudia Padilha	Assistente de creche	1
Ana Paula Porto Costa Lidugério	Serviços gerais	1
Analidia Jacintho de Oliveira Souza	Assistente de creche	1
Ariane Aparecida da Cruz de Souza	Assistente de creche	1
Bethânia de Jesus da Silva	Assistente de creche	1
Bianca Anastácia Benedito da Silva	Serviços gerais	1
Carlos Alberto Moraes da Silva	Serviços gerais	1
Caroline Ferreira da Costa Daniel	Assistente de creche	1
Carolina Ribeiro da Silva	Assistente de creche	1
Caroline Jacintho da Silva	Assistente de creche	1
Catholen Carolina da Silva	Assistente de creche	1
Cintia Aparecida da Silva Matheus	Serviços gerais	2
Cintia da Silva Cunha	Assistente de creche	2
Claudia da Silva Emidio	Serviços gerais	2
Claudia da Silva Ribeiro	Assistente de creche	2
Cristina Telles de Oliveira	Serviços gerais	2
Daiana da Conceição Lima Geremias	Assistente de creche	2
Daiani Cristine Altivo Rodrigues	Assistente de creche	2
Daniela de Oliveira Campos Pio	Serviços gerais	2
Daniela Rafael de Souza	Assistente de creche	2
Dayana Lucia Pereira Leopoldo	Assistente de creche	2
Débora Aparecida da Paixão Waldemiro	Serviços gerais	2
Deise Amorim Gouvea de Gouza	Serviços gerais	2
Dhiana Moreira de Souza Carvalho	Assistente de creche	2
Diuli Alves de Souza Silva	Assistente de creche	2
Edna Kelly da Silva	Serviços gerais	2
Elaine Corrêa Silva	Serviços gerais	2
Elaine Ramos dos Santos	Serviços gerais	2
Fernanda da Silva Malta	Assistente de creche	2
Fernanda de Mello Silva Pimentel	Assistente de creche	2
Francineli de Souza Lima	Assistente de creche	2



Gabriele de Sousa Inácio Cláudio	Assistente de creche	2
Gislene de Almeida santos	Serviços gerais	2
Graziele Marinho Ribeiro Bento	Assistente de creche	3
Hellen Cipriano Fonseca	Assistente de creche	3
Ingrid Ribeiro Pace Azedias	Assistente de creche	3
Isabele Damasio Tavares	Assistente de creche	3
Izamara Coelho Bento	Serviços gerais	3
Janaina Guimarães Moreira Silva	Assistente de creche	3
Jane Barbosa de Freitas Duarte	Assistente de creche	3
Jaqueline Caetano da Silva	Assistente de creche	3
Jenifer Mello de Oliveira	Assistente de creche	3
Jéssica Barbosa da Rocha	Assistente de creche	3
Julia da Silva	Assistente de creche	3
Juliana da Silva Venancio	Assistente de creche	3
Juraci da Silva Vicente	Assistente de creche	3
Karoline Arruda dos Santos	Assistente de creche	3
Karoline da Silva Miranda	Assistente de creche	3
Kátia Vieira Soares Tancredo	Assistente de creche	3
Leilaine Simeão Bastos de Brito	Assistente de creche	3
Leticia Izabel D Almeida Barboza Duque	Assistente de creche	3
Liliana Alves de Andrade Vilas	Assistente de creche	3
Lorrana dos Santos	Assistente de creche	3
Ludmila Rodrigues da Silva Fernandes	Assistente de creche	3
Maina Ramos de Medeiros	Assistente de creche	3
Márcia dos Santos de Oliveira	Assistente de creche	3
Marcus Vinicius Vieira Alves	Serviços gerais	4
Maria Clara Martins de Almeida	Assistente de creche	4
Maria Claudia Bernardo da Silva	Assistente de creche	4
Maria Julia Emidio Ribeiro	Assistente de creche	4
Marina Dias de Jesus Cunha	Assistente de creche	4
Mayara da Silva Anacleto	Serviços gerais	4
Maysa Ataliba Pereira	Assistente de creche	4
Mikaela vitória da Silva de Oliveira	Assistente de creche	4
Milton Pereira Ribeiro	Serviços gerais	4
Mirela Garcia D Amato Gomes	Assistente de creche	4
Munique Paula dos Santos Taranto	Assistente de creche	4
Myrela Garcia	Serviços gerais	4
Naiara Venancio	Assistente de creche	4
Natália Pereira Lima de Andrade Mairynk	Serviços gerais	4
Nicolle Eduarda de Brito Oliveira	Assistente de creche	4
Noemi Vitoria da Silva	Assistente de creche	4
Polyane da Silva Venancio	Assistente de creche	4
Priscila Aparecida Ribeiro Inocêncio	Assistente de creche	4
Priscila Gonçalves Antônio	Assistente de creche	4
Rafael José Alves da Silva	Serviços gerais	4
Rafaelli da Silva Eustácio Mageste	Assistente de creche	4
Raffaella Gomes Gonçalves Nunes	Assistente de creche	4

Raquel Almeida Ferreira	Assistente de creche	5
Raquel Mayara Rodrigues Francisco	Serviços gerais	5
Renata Aparecida da Silva	Serviços gerais	5
Renata dos Santos	Serviços gerais	5
Rosângela Maria da Silva	Assistente de creche	5
Rosimeri Romualdo Gomes	Assistente de creche	5
Samantha da Silva Rocha	Assistente de creche	5
Sara de Assis Santos Teixeira	Assistente de creche	5
Sheila Martins Damião	Assistente de creche	5
Simone Campos da Silva	Serviços gerais	5
Sonia Aparecida Tancredo Euzébio Tamiozzo	Assistente de creche	5
Stephany Vitória Bento Conceição da Silva	Assistente de creche	5
Sueli Maria da Silva Barbosa	Serviços gerais	5
Taís militão da Silva	Serviços gerais	5
Tais Pereira Climaco da Silva	Serviços gerais	5
Talita da Silva Primo	Serviços gerais	5
Tatiana Pereira de Almeida	Assistente de creche	5
Thaís Lessa de Oliveira	Assistente de creche	5
Thalita Zeferino de Oliveira	Assistente de creche	5
Thamires de Paula Dias da Rosa	Assistente de creche	5
Valéria Pereira Vasconcelos	Serviços gerais	5
Vitoria Oliveira Primo	Assistente de creche	5
Viviane Silva de Paula	Assistente de creche	5



Escola Estadual Municipalizada Jehovah Santos (Bairro São João)		
Nome	Cargo	Sala
Alessandra Costa Teixeira	Serviços gerais	1
Ana Beatriz de Souza Lopes	Serviços gerais	1
Ana Clara Vieira Rosa	Assistente de creche	1
Ana Cláudia Gomilla Silva Tourinho	Serviços gerais	1
Ana Cristina dos Santos Braga	Assistente de creche	1
Ana Jullia Afonso Ferreira da Silva	Serviços gerais	1
Ana Maria Virgilio dos Santos	Assistente de creche	1
Andeeson de Oliveira Junir	Serviços gerais	1
Andréa Cristina Silva	Assistente de creche	1
Andreia dos Santos Verissimo	Serviços gerais	1
Antonio Paulino Rocha	Serviços gerais	1
Bárbara Corrêa Silvano	Assistente de creche	1
Bethânia de Barros Meireles	Serviços gerais	1
Bianca da Silva Valle	Assistente de creche	1
Brenda Dutra dos Santos Silva	Serviços gerais	1
Bruna Aparecida da Silva Barbosa	Assistente de creche	1
Bruna Santana de Oliveira	Serviços gerais	1
Candida da Silva Piza	Serviços gerais	1
Carlos José Matos dos Santos	Serviços gerais	1
Cássia Cristina Pascoal da Costa	Serviços gerais	2
Cinthia Prates da Silva	Assistente de creche	2
Cleizimar da Silva Rodrigues Nazareth	Assistente de creche	2
Cristiane Silva Dias	Assistente de creche	2
Daiane Souza Domingos	Assistente de creche	2
Denilda Del-se-ch de Rezende	Assistente de creche	2
Edilaine Ribeiro dos Santos	Serviços gerais	2
Elvis Francisco Moreira da Silva	Serviços gerais	2
Érica Virgilio dos Santos	Assistente de creche	2
Ester Carlos Fernandes Ribeiro	Assistente de creche	2
Evelyn Fernandes Gonçalves	Assistente de creche	2
Fernanda Alves Izidro	Serviços gerais	2
Fernanda Moreira da Cunha	Serviços gerais	2
Fernanda Novaes Cabral	Serviços gerais	2
Giovana Santiago de Souza	Assistente de creche	2
Gisele Alessandra Silvano Silva	Assistente de creche	2
Gleide Bandeira de Lima	Assistente de creche	2
Greciane Guedes da Silva de Oliveira	Assistente de creche	2
Isabel Cristina Bestete da Conceição	Serviços gerais	3
Jaiane de Paula Manso da Paixão	Serviços gerais	3
Janete Zacarias de Souza	Serviços gerais	3
Jonathas Henrique de Oliveira Pires	Serviços gerais	3
Jorgelita de Jesus Candido	Serviços gerais	3
Julcimar da Silva Queiroz Brito	Serviços gerais	3



Julia Paes Pinto da Silveira	Assistente de creche	3
Jussara Aparecida Firmino Ventura	Assistente de creche	3
Kamily Christina Silveira de Oliveira	Assistente de creche	3
Kauã dos Santos Oliveira	Serviços gerais	3
Larissa Cristinny Rodrigues Nogueira	Assistente de creche	3
Larissa dos Santos Barboza	Serviços gerais	3
Letícia Moreira de Souza	Assistente de creche	3
Lilian Neves Melfi	Assistente de creche	3
Lorrane da Silva Barbosa Ferreira Mello	Assistente de creche	3
Luana Alves de Souza	Serviços gerais	3
Luciana Saturnino da Silva	Serviços gerais	3
Maiara da Silva Fernandes	Assistente de creche	3
Maicon Figueiredo dos Santos	Serviços gerais	4
Marcela Carolina da Silva Ribeiro	Assistente de creche	4
Marcia de Souza Teixeira	Serviços gerais	4
Márcio André de Carvalho	Serviços gerais	4
Maressa Eduarda Santos Pinheiro da Silva	Assistente de creche	4
Maria Alice de Moraes Pereira	Serviços gerais	4
Maria da Gloria Maia de Freitas	Serviços gerais	4
Maria Eduarda de Gusmão Martins	Assistente de creche	4
Maria Eduarda Diniz Oliveira Soares	Assistente de creche	4
Mariana da Silva Alves	Serviços gerais	4
Mariana Rodrigues Vasconcellos de Souza	Assistente de creche	4
Marina Aparecida Alves Igreja	Assistente de creche	4
Michelli Eustácio Teixeira	Assistente de creche	4
Mirela Penna Manso	Serviços gerais	4
Nahony Da Silva Ferreira	Assistente de creche	4
Natália Lidugério dos Santos	Assistente de creche	4
Nélío de Vasconcellos Júnior	Serviços gerais	4
Pamela Thereza da Silva Mello Vasconcellos de Aguiar	Assistente de creche	4
Patrícia de Oliveira Pinto	Assistente de creche	5
Priscila Silva de Almeida	Serviços gerais	5
Priscilla Alcântara do Valle Fernandes	Assistente de creche	5
Rafaela Silva Paula	Serviços gerais	5
Regina das Graças da Silva Ferreira	Assistente de creche	5
Rogéria Gomes Pereira de Moura	Serviços gerais	5
Rosenilda de Sousa	Serviços gerais	5
Rosileila Coutinho de Azevedo	Serviços gerais	5
Rubem Pereira dos Santos Júnior	Serviços gerais	5
Sergio Ferreira da Silva	Serviços gerais	5
Silvana da Silva Pereira	Assistente de creche	5
Silvania Azevedo Barbosa Correa	Serviços gerais	5
Stefanny Reis do Nascimento	Assistente de creche	5
Tereza Cristina Duque Estrada Dantas	Serviços gerais	5
Thaís Francisca dos Santos	Serviços gerais	5
Thayane da Silva Francisco	Assistente de creche	5
Valeria Nogueira Severiano	Assistente de creche	5
Viviane Conceição Alves Silva	Serviços gerais	5
Yole Ceres de Rezende Alves	Assistente de creche	5

Escola Municipal João de Deus (Bairro Muqueca)		
Nome	Cargo	Sala
Adriana Borges Bodnachuk	Assistente de creche	1
Agnes Moura Coelho	Assistente de creche	1
Ana Beatriz Brito dos Santos	Assistente de creche	1
Ana Carla Moreira De Oliveira Moraes	Assistente de creche	1
Ana Carolina Eduardo Lidogério Conrado	Assistente de creche	1
Ana Evelyn Corrêa Anunciação de Moura	Assistente de creche	1
Ana Luiza Monsores de Paula Generozo	Assistente de creche	1
Ana Paula Braga de Freitas	Assistente de creche	1
Andrea oliveira da Silva	Assistente de creche	1
Andressa Vitória Neves	Assistente de creche	1
Andreza da Silva Neves	Assistente de creche	1
Barbara de Souza Ribeiro	Assistente de creche	1
Bruna Soares da Silva	Assistente de creche	1
Brunella Mendonça Pereira de Souza	Assistente de creche	1
Camila Batista da Costa Abraão	Assistente de creche	1
Carina Rosa Rodrigues	Assistente de creche	1
Caroline Venâncio da Silva Conceição	Assistente de creche	1
Caroline da Silva Neves	Assistente de creche	1
Cassia de Barros Iottes	Assistente de creche	1
Claudia da Silva	Assistente de creche	1
Daiene Napoleão Ribeiro de Souza Brito	Assistente de creche	1
Déborah Cristina Ferreira da Silva	Assistente de creche	2
Edilaine Ribeiro Ribeiro dos Santos	Assistente de creche	2
Emanuelle Aparecida de Oliveira Calixto	Assistente de creche	2
Emelly Ferreira da Conceição	Assistente de creche	2
Esther Débora Campos Abel	Assistente de creche	2
Fabiane Morais Jovencio	Assistente de creche	2
Fabiola de Souza Silva	Assistente de creche	2
Gabrielle Barbosa Ramos	Assistente de creche	2
Geisiane de Souza Teixeira Luiz	Assistente de creche	2
Giovanna Ferreira de Souza	Assistente de creche	2
Ingrid Mayrink de Jesus dos Santos Batista	Assistente de creche	2
Iracema Pereira Caetano da Motta	Assistente de creche	2
Isabelli Cardozo da Silva	Assistente de creche	2
Isabelly dos Santos Silva de Azevedo	Assistente de creche	2
Izabela de Souza Santos Oliveira	Assistente de creche	2
Jaiane de Paula Manso da Paixão	Assistente de creche	2
Janaina Tamiozzo dos Santos Oliveira	Assistente de creche	2
Jaqueline Alves Carvalhaes Moreira	Assistente de creche	2
Jenifer Braga da Silva	Assistente de creche	2
Jessica de Moraes Faria Barros Gouvêa	Assistente de creche	2
Júlia Costa de Souza Lima	Assistente de creche	2
Júlia Pereira Almeida	Assistente de creche	2

Juliene Gaspar de Matos Castro	Assistente de creche	2
Láiza da Conceição Pereira	Assistente de creche	3
Larissa Helena da Cruz Lemos	Assistente de creche	3
Leticia Aparecida Loyola de Mattos	Assistente de creche	3
Lidiane da Conceição Pereira	Assistente de creche	3
Lidiane Martins Marques Souza Silva	Assistente de creche	3
Lisangela Oliveira	Assistente de creche	3
Luana Júlia de Almeida	Assistente de creche	3
Luciana dias Barbosa	Assistente de creche	3
Ludmila Marques de Oliveira Moraes	Assistente de creche	3
Luiza da Silva Miranda Silveira	Assistente de creche	3
Manoela Camila da Silva Nascimento	Assistente de creche	3
Marcilene da Silva Granja	Assistente de creche	3
Maria Aparecida da Costa	Assistente de creche	3
Maria Clara da Silva de Souza	Assistente de creche	3
Maria Eduarda de Paula Caetano	Assistente de creche	3
Maria Fernanda Alves Rodrigues	Assistente de creche	3
Maria Júlia Candido da Silva	Assistente de creche	3
Maria Luísa Silva de Almeida	Assistente de creche	3
Mayara Cristina da Silva Félix	Assistente de creche	3
Mayara Dias da Silva	Assistente de creche	3
Nathália Pimenta de Almeida	Assistente de creche	3
Rafaela da Silva Paula	Assistente de creche	3
Rafaela dos Reis Pereira	Assistente de creche	4
Rafaely do Amaral Gomes	Assistente de creche	4
Rodimari de Oliveira Rodrigues	Assistente de creche	4
Rosane do Amparo Costa Delfino	Assistente de creche	4
Roseane Rafaela Tinoco Pereira	Assistente de creche	4
Rosimari de Oliveira Rodrigues	Assistente de creche	4
Sabrina de Oliveira Mattos	Assistente de creche	4
Sandra Cristina Gomes da Silva Cruz	Assistente de creche	4
Sandra Otília Chaves de Mattos da Silva	Assistente de creche	4
Shaene da Silva Adão	Assistente de creche	4
Shaenni Santos Delphino Perozine	Assistente de creche	4
Soraia da Silva Meireles	Assistente de creche	4
Suellen dos Santos Costa da Silva	Assistente de creche	4
Suely Pinheiro da Silva	Assistente de creche	4
Tatiana Baltazar Carreira	Assistente de creche	4
Thaís Cristina Cazuzu da Silva Marques	Assistente de creche	4
Thaís Francisca dos Santos	Assistente de creche	4
Thalita Beatriz Santos Feliciano	Assistente de creche	4
Valéria Fernanda Gama Coutinho	Assistente de creche	4
Valeria Regina Gomes	Assistente de creche	4
Vanessa Gomes dos Santos Corrêa	Assistente de creche	4
Viviani da Silva Santos Oliveira	Assistente de creche	4
Yasmin Benevides Machado	Assistente de creche	4

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2025.	
INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão Amigável do contrato de nº 04/2025.
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA.
OBJETO:	Rescisão amigável do contrato de nº 04/2025, oriundo do processo administrativo de nº 9911/2025, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 03 veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos para que seja dada continuidade nos atendimentos de Tratamento Fora Domicílio (TFD).
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9911/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	04 de Maio de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os Conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada dia **26 de maio de 2026 (terça-feira), às 9h**, por meio de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Distribuição de processos e definição da pauta de julgamentos; e
- 3) Assuntos Extraordinários.

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado, além do Grupo de *Whatsapp*.

Eventual contribuinte interessado em participar da reunião por meio de videoconferência deverá identificar-se e solicitar os dados para acesso na Secretaria do Conselho, através do endereço eletrônico: secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br.

Ausências ou impedimentos dos Conselheiros devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Data: 14 de maio de 2026 (quinta-feira), das 9h às 11h;

Membros presentes:

- a) Conselheiros representantes do Município:** Clarissa Ferrari Veloso, Presidente do Conselho; Sandro Soares; e Paula Barbosa da Silva;
- b) Conselheiros representantes dos Contribuintes:** Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior; Douglas de Mattos e Silva; e Francisco Loureiro Muniz;
- c) Representante Fiscal:** Tatiana Carreira Sampaio Ferreira; e
- d) Secretária do Conselho:** Mariana Roland Gussen.

Em pauta: Elaboração do Regimento Interno do Conselho, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 31/2025.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mariana Roland Gussen
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

